

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/78

Nega provimento a recurso do Professor  
WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO U  
NIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Professor WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA, atra  
vés do requerimento protocolado nesta Reitoria sob nº 001197, de 8 de feverei  
ro de 1977, solicitou reestudo de sua vida funcional;

CONSIDERANDO que o requerente mesmo tendo exercido as funções  
de Chefe do Departamento de Comunicação Social e Coordenador do Curso de Comu  
nicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, não se habilitou ao  
processo classificatório em tempo hábil;

CONSIDERANDO ainda, que através da Resolução nº 028/77, o Conse  
lho Universitário decidiu por unanimidade, "não levar em consideração, documen  
tos apresentados fora do prazo fixado em edital datado de 30/09/76 e publicado  
no Diário Oficial do Estado de 04/11/76";


CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitá -  
rio, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 046/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Negar provimento a recurso do Professor WALMIR DE AL  
BUQUERQUE BARBOSA, do Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciên  
cias Humanas e Letras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO  
AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 1978.

  
OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente